



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
Praça Licínio Pereira, 24, Centro Tel. (89) 3459-1174
CNPJ Nº 06.553.713/0001-69
CEP: 64.645-000

Lei nº 304 /2010, de 26 de Setembro de 2010.

A ordem do dia da sessão de hoje **Salados**
Sessões da Câmara Municipal de Francisco
Santos 20.09.2010


PRESIDENTE DA CÂMARA

Autoriza ao Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no Orçamento Programa vigente no valor de R\$ 530.000,00 destinado à operacionalização do Fundo Previdenciário do Município de Francisco Santos - FSANTOS PREV, conforme detalhamento abaixo:

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adicionar no Orçamento Programa – Lei nº 296, aprovada em 30 de Novembro de 2009 e sancionada em 05 de Dezembro de 2009 o montante de R\$ 530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais), destinados à implementação e manutenção do FSANTOS PREV – Fundo Previdenciário do município de Francisco Santos - PI.

Art. 2º - Os Créditos Orçamentários serão incluídos na Unidade Orçamentária 02.09 – Fundo Previdenciário Municipal – FSANTOS PREV, do referido orçamento através de Decreto Emanado do Poder Executivo, conforme demonstrado abaixo:

Órgão – 02.00 – PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária	02.09	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS
Função de Governo	09	Previdência Social
Sub Função	272	Previdência do Regime Estatutário
Programa de Governo	025	Previdência Municipal
Projeto Atividade	2.302	Manutenção dos Encargos com Previdência Própria do município

DESPESA FIXADA

Class	Func/Prog	Especificação	Dotação Inicial
01	0100 3.3.90.14.00	Diárias – Cíveis	4.000,00
01	0100 3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
01	0100 3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
01	0100 3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	45.000,00
01	0100 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
01	0100 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
01	0100.4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	22.000,00
01	00 09 272 2.303	Benefícios Previdenciários	
01	0100 3.3.20.01.01	Compensação Previdenciária de aposentadorias entre o RPPS e o RGPS	20.000,00
01	0100 3.3.20.03.01	Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	20.000,00
01	0100 3.3.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	110.000,00
01	0100 3.3.90.03.00	Pensões	90.000,00
01	0100 3.3.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	95.000,00
01	7.7.99.99.99	Reserva do RPPS	100.000,00
TOTAL			530.000,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
Praça Licínio Pereira, 24, Centro Tel. (89) 3459-1174
CNPJ Nº 06.553.713/0001-69
CEP: 64.645-000

Lei nº 304 /2010, de 26 de Setembro de 2010.

A ordem do dia da sessão de hoje **Salados**
Sessões da Câmara Municipal de Francisco
Santos 20.09.2010


PRESIDENTE DA CÂMARA

Autoriza ao Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no Orçamento Programa vigente no valor de R\$ 530.000,00 destinado à operacionalização do Fundo Previdenciário do Município de Francisco Santos - FSANTOS PREV, conforme detalhamento abaixo:

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adicionar no Orçamento Programa – Lei nº 296, aprovada em 30 de Novembro de 2009 e sancionada em 05 de Dezembro de 2009 o montante de R\$ 530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais), destinados à implementação e manutenção do FSANTOS PREV – Fundo Previdenciário do município de Francisco Santos - PI.

Art. 2º - Os Créditos Orçamentários serão incluídos na Unidade Orçamentária 02.09 – Fundo Previdenciário Municipal – FSANTOS PREV, do referido orçamento através de Decreto Emanado do Poder Executivo, conforme demonstrado abaixo:

Órgão – 02.00 – PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária	02.09	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS
Função de Governo	09	Previdência Social
Sub Função	272	Previdência do Regime Estatutário
Programa de Governo	025	Previdência Municipal
Projeto Atividade	2.302	Manutenção dos Encargos com Previdência Própria do município

DESPESA FIXADA

Class	Func/Prog	Especificação	Dotação Inicial
01	0100 3.3.90.14.00	Diárias – Cíveis	4.000,00
01	0100 3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
01	0100 3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
01	0100 3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	45.000,00
01	0100 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
01	0100 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
01	0100.4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	22.000,00
01	00 09 272 2.303	Benefícios Previdenciários	
01	0100 3.3.20.01.01	Compensação Previdenciária de aposentadorias entre o RPPS e o RGPS	20.000,00
01	0100 3.3.20.03.01	Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	20.000,00
01	0100 3.3.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	110.000,00
01	0100 3.3.90.03.00	Pensões	90.000,00
01	0100 3.3.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	95.000,00
01	7.7.99.99.99	Reserva do RPPS	100.000,00
TOTAL			530.000,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
Praça Licínio Pereira, 24, Centro Tel. (89) 3459-1174
CNPJ Nº 06.553.713/0001-69
CEP: 64.645-000

Art. 3º - As despesas relacionadas no artigo Art. 2º serão acobertadas com recursos provenientes das receitas mencionadas abaixo.

RECEITAS ESTIMADAS

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ESTIMADA
	2010
1.0.0.0.00.00 Receitas Correntes	
1.2.0.0.00.00 Receitas de Contribuição	190.000,00
1.2.1.0.00.00 Contribuições Sociais	190.000,00
1.2.1.0.29.00 Contribuições Prev. do Regime Próprio	190.000,00
1.2.1.0.29.07 Contribuição do Servidor Ativo Civil	190.000,00
1.3.0.0.00.00 Receita Patrimonial	70.000,00
1.3.2.0.00.00 Receitas de Valores Mobiliários	70.000,00
1.3.2.8.00.00 Remuneração dos Investimentos do RPPS	70.000,00
1.3.2.8.10.00 Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa	50.000,00
1.3.2.9.0.0.00 Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00
1.9.0.0.00.00 Outras Receitas Correntes	50.000,00
1.9.2.2.10.00 Compensação Financeira entre o RPPS e RGPS	50.000,00
7.0.0.0.00.00 Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	220.000,00
7.2.0.0.00.00 Receitas de Contribuições – Intra-Orçamentárias	220.000,00
7.2.1.0.00.00 Contribuições Sociais – Intra-Orçamentárias	220.000,00
7.2.1.0.29.00 Contribuições Prev. do Regime Próprio – Intra-Orçamentárias	220.000,00
7.2.1.0.29.01 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil – Intra – Orçamentárias.	190.000,00
7.2.1.0.29.03 Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil – Intra - Orçamentária	20.000,00
7.2.1.0.29.15 Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de débitos	10.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	530.000,00

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor retroagindo ao dia 02 de janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos (PI), em 24 de Fevereiro de 2010.


José Edson de Carvalho
Prefeito Municipal